Câmara Municipal de Claraval - MG.

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro.
CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tele fax: (034) 3353 5252 E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 01/2011 de 21 de novembro de 2011.

"Dispõe sobre a alteração da remuneração de cargo de provimento efetivo que especifica e dá outras providencias"

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL**, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos os habitantes deste Município de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores APROVOU e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterado a remuneração do cargo de provimento efetivo de **Secretário Adjunto do Poder Legislativo**, para o correspondente ao Nível XXXII, relativos à Tabela do Anexo III da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal – Lei 1.124/2009, de 18/05/2009, fixado em R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Artigo 2º. – As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2011.

Câmara Municipal de Claraval
Em, 21 de novembro de 2011

Honoroalde Carrijo Silvério
Presidente

José Batista Borges Filho
Vice Presidente

Cássio Augusto Cintra Toledo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, 21 de 11 de 20 11
PRESIDENTE
SECRETÁRIO